

07 ABR. 2022

PROT. Nº213

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

128/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos (CONSAGRA)**, Senhor **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora Responsável da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, Senhora **REGINA IVETE THEODORO DE OLIVEIRA ANTONELLO**, no sentido de designar **Médico Oftalmologista** bem como **Médico Otorrinolaringologista para atendimento de urgência/emergência** na UPA do município.


JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município é uma unidade hospitalar de média complexidade que presta o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia com o intuito de desafogar o atendimento da Santa Casa, fazendo parte do Sistema Único de Saúde. Com isso, a UPA, passou a receber todo o atendimento de urgência e emergência consolidando em uma única rede de saúde, que, além de atender a população de Santa Fé do Sul atende ainda os municípios da comarca como Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa, municípios esses que integram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos (CONSAGRA).

Chegou ao conhecimento destes propositores que a atualmente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município não está realizando o atendimento médico especializado nas áreas de Oftalmologista e Otorrinolaringologista, situação essa que tem feito com que os pacientes que procuram por atendimento nessas especialidades tenham que ser encaminhados para a Santa Casa para posteriormente serem transferidos para a cidade de São José do Rio Preto, levando o paciente a enfrentar uma viagem para receber atendimento, atendimentos esses de média complexidade que poderiam ser realizados na própria UPA por tais profissionais.

Ante ao exposto, indicamos através da presente propositora que V. Ex.^a dispense a necessária atenção ao tema aqui proposto, designando Médico Oftalmologista bem como Médico Otorrinolaringologista para prestar atendimento de urgência/emergência na UPA do município. Daí a razão da presente propositora.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/04/22


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br